

NOTA INFORMATIVA

BAIXA E ISOLAMENTO PROFILÁTICO POR COVID-19 PAGOS A 100% COM EFEITOS A PARTIR DE 25/07

STT ESPERA QUE OS TRABALHADORES QUE TIVERAM CORTES NOS SALÁRIOS VEJAM OS PREJUÍZOS RAPIDAMENTE REPARADOS

O STT - Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual informa que, os pedidos de baixa e ausências por isolamento profilático por COVID-19, vão ter pagamento (pela Segurança Social) a 100% da remuneração de referência, com efeitos a 25 de Julho.

Isto porque, finalmente o Governo publicou o Decreto-lei n.º 62-A/2020 que vem determinar para **os Trabalhadores por conta de outrem (Regime Geral da Segurança Social) e para os Trabalhadores independentes o seguinte:**

- a) Nas baixas por COVID-19, garantir o pagamento a 100% da remuneração de referência líquida com o limite máximo de 28 dias;
- b) Equiparar a doença, a situação de isolamento profilático até 14 dias, seguidos ou interpolados, motivado por situações de grave risco para a saúde pública;

O mesmo Diploma considera ainda como justificadas as faltas decorrentes de situações de acompanhamento ao isolamento profilático a filhos ou outros dependentes, no caso de trabalhadores por conta de outrem.

Muito embora o STT considere que a protecção existente é globalmente insuficiente face aos danos que a pandemia acarreta, não pode deixar de reconhecer a importância deste Diploma, no quadro da protecção social dos trabalhadores, nomeadamente o alargamento aos trabalhadores a recibo verde, particularmente num quadro em que as empresas continuam a manter tantos falsos recibos verdes.

Com este Diploma publicado, o STT espera que todos os Trabalhadores das Empresas da Altice Portugal bem como, todos os que trabalham para as empresas da Altice sejam rapidamente ressarcidos de cortes que tiveram nos salários devido à Covid 19.

**SINDICALIZA-TE NO STT!
STT, 86 ANOS DE INTERVENÇÃO, UNIDADE E TRABALHO**



A DIRECÇÃO DO STT

08-09-2020

Sede: Avª dos Estados Unidos da América, nº 53 -15º Esqº - 1700-165 LISBOA

Telf: 213966652 - Telem: 969101802